

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: r169aiv3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/10/2023 Projeto de lei nº 2035/2023 Protocolo nº 11447/2023 Processo nº 3461/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

Declara de Utilidade Pública a Associação Nova Esperança, Estância Renascer do “Projeto Nossa Terra Nossa Gente” com sede no município de Pontes e Lacerda-MT.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Nova Esperança, Estância Renascer do “Projeto Nossa Terra Nossa Gente”, inscrita no CPNJ nº 07.043.354/0001-62, com sede no município de Pontes e Lacerda-MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação Nova Esperança, Estância Renascer do “Projeto Nossa Terra Nossa Gente”, inscrita no CPNJ nº 07.043.354/0001-62, com sede no município de Pontes e Lacerda-MT.

A Associação Nova Esperança é uma sociedade civil, sem fins lucrativos que tem como finalidade a promoção de cursos, palestras e outros eventos sociais e culturais que contribuem para o desenvolvimento e capacitação dos associados e comunidade participativa.

Importante consignar ainda, que a entidade ora mencionada, atende todos os requisitos contidos na Lei 8.192/2004:

- Dispor de Personalidade Jurídica;
- Estar em funcionamento ininterrupto há mais de 01 (um) ano;
- Comprovação que os cargos de sua direção e de conselheiros não são remunerados;
- Comprovação de que seus diretores e conselheiros são pessoas idôneas;
- Dispor de reconhecimento de utilidade pública municipal;



Diante do exposto, entendemos como de fundamental importância a presente proposição. Submeto aos nobres Pares o projeto de lei apresentado para análise e aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Setembro de 2023

Valmir Moretto
Deputado Estadual